



PORTARIA Nº 1561/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno,

RESOLVE

Nomear os colaboradores abaixo relacionados a integrar o Grupo de Trabalho de Comunicação Interna, revogando a Portaria nº 1501/2016, ficando assim composta:

Membros: Ana Cristina Bruno de Souza
Hermes Silva Thomaz
Luciano Pacheco Gonçalves
Maria Augusta Alves Marcondes
Marina Gimenes

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR